



## Avançam medidas provisórias negociadas com caminhoneiros

As duas primeiras MPs editadas para pôr fim à greve de maio já foram aprovadas. Um terceiro texto está pronto para ser votado pela Câmara e, sem seguida, pelo Senado

As medidas provisórias editadas para pôr fim à greve dos caminhoneiros, em maio, avançam no Senado e na Câmara. Duas delas já foram aprovadas: a que garante isenção de pedágio em todas as rodovias para eixos suspensos de caminhões que trafegam sem carga e a que prevê o pagamento de indenização ao policial rodoviário federal que trabalha no período de folga.

Outras três propostas ainda serão analisadas por senadores e deputados. Uma delas, a que concede subvenção para venda de diesel de uso rodoviário, já pode ser votada nos Plenários das duas Casas. **3**



Jonas Pereira/Agência Senado — 21/3/2018

Após análise da Câmara, o Plenário do Senado deverá analisar a medida provisória que concede subvenção para venda e importação de diesel de uso rodoviário



Pedro Franco/Agência Senado

José Cechin, Christine Alves, Leandro Farias, Paulo Paim, Inez Gadelha e Rafael Vinhas debatem a saúde no país

### Incentivo a planos prejudica SUS, conclui debate

Em audiência na Comissão de Direitos Humanos, especialistas afirmaram que os incentivos concedidos ao setor privado de saúde

por meio de desonerações tributárias representam gastos indiretos do Estado, que podem diminuir o fomento à saúde pública no Brasil. Para

eles, os estímulos do governo à saúde suplementar reduzem o orçamento do país e a política de preços dos planos de saúde afeta os direitos sociais. **3**

### Comissão retoma análise de MP da renegociação de dívida rural

A comissão mista da medida provisória que anula renegociações de dívidas rurais retoma hoje a análise do relatório do senador Fernando

Bezerra Coelho. O texto já foi lido, mas houve pedido de vista. O relatório incorporou grande parte das 98 emendas apresentadas. **2**



Ascom/SDR

Programa de agricultura familiar está entre os que têm negociações revogadas

### Catadores querem tratamento de resíduos antes do fim dos lixões

Os prazos definidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos para o fim dos lixões começam a se esgotar neste ano. O Congresso analisa um projeto com novas datas, que variam segundo o tamanho do município. Para os catadores, os lixões só podem ser fechados quando as cidades estiverem tratando adequadamente seus resíduos. **4**



Elizabeth Nader/Prefeitura de Vitória

Associações de catadores se reúnem para separação de material reciclável



### Projeto prevê reforço em escolas públicas

A Comissão de Educação analisa projeto que cria programa de atendimento voluntário a alunos da rede pública com deficiência de aprendizado. A relatora, Ana Amélia, é favorável ao projeto. **3**

### Proposta libera construção à margem de BRs

Está na pauta da Comissão de Infraestrutura projeto que permite edificações comerciais e residenciais à margem de rodovias federais e ferroviárias. O relatório é de Lasier Martins. **2**

### Parlamentares analisam MP das petroquímicas **2**

### Adoção de medidas protetivas pode ser facilitada **2**

# Colegiado retoma análise de MP sobre dívidas rurais

Medida anula renegociação de débitos de produtores relativos a financiamentos do Pronaf, Prodecir e Procer. Relatório de Fernando Bezerra Coelho aproveitou grande parte das 98 emendas apresentadas

A COMISSÃO MISTA responsável pela análise da medida provisória que anula renegociações de dívidas rurais retoma hoje a análise do relatório do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). O texto foi lido na última reunião, mas houve pedido de vista.

A MP 842/2018 revoga a renegociação de débitos provenientes de financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados

(Prodecir) e do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procer).

A medida também cancela cinco artigos da Lei 13.606, que autorizou as renegociações. No caso do Pronaf, um dos dispositivos revogados concedia um desconto entre 40% e 80% na liquidação das operações contratadas até 2015.

## Sem desconto

A MP revoga ainda um artigo da Lei 13.340, de 2016, que autorizou desconto para liquidação de débitos de produtores rurais com linhas

de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Foram apresentadas 98 emendas à medida, em grande parte aproveitadas pelo relator. Bezerra se manifestou pela aprovação da MP, mas retirou algumas das revogações e manteve alguns direitos dos produtores rurais “que sofreram com uma das mais severas secas da história do país”.

## Prorrogação

Entre as mudanças está a autorização para a renegociação de operações do Pronaf até 31 de dezembro de 2019 e para a liquidação de parcela vencida com desconto, sem a necessidade de liquidação por inteiro do financiamento contratado.

“Tais medidas são imprescindíveis para manter a viabilidade econômica de milhares de estabelecimentos rurais que são estratégicos para a geração de trabalho e renda aos pequenos agricultores brasileiros”, avaliou.



Genaldino Magalhães/Agência Senado - 26/6/2018

Conforme Lasier, algumas edificações são anteriores às concessões

## Projeto libera construções à margem de estradas e ferrovias

Um projeto de lei da Câmara (PLC 26/2018) assegura a permanência de edificações comerciais e residenciais à margem de rodovias federais e ferrovias. A lei em vigor veda a existência de construções em uma faixa de 15 metros de cada lado das estradas. A proposta analisada pela Comissão de Infraestrutura (CI) acaba com essa proibição no caso de imóveis já erguidos ou em construção.

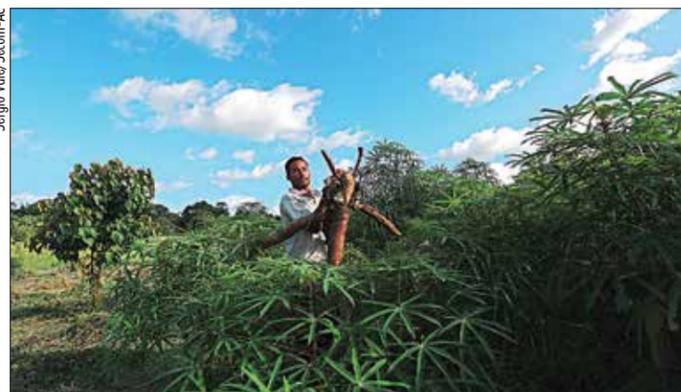
De acordo com o PLC 26/2018, a dispensa vale apenas para trechos rodoviários ou ferroviários que atravessem ou sejam passíveis de serem incluídas em perímetro urbano. O texto estende a autorização para construções ao longo de dutos e de águas correntes e dormentes.

Para o relator, Lasier Martins (PSD-RS), se houver

comprometimento à segurança do trânsito e dos moradores, o poder público deve desapropriar as áreas “mediante prévia e justa indenização”.

“Muitas edificações existentes ao longo da faixa não edificável não colocam em risco a vida ou a segurança dos usuários da via, sendo que, em muitos casos, as construções são preexistentes ao contrato de concessão rodoviária. Não é razoável que famílias inteiras e pequenos comerciantes tenham suas propriedades perdidas sem indenização em razão de ocupações que foram tacitamente autorizadas pelo poder público ao longo do tempo”, argumenta o senador.

Depois da CI, o texto deve passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).



Sérgio Vale/Secom-AC

A medida revoga a renegociação de dívidas de agricultores familiares

## Comissão discute relatório da MP das petroquímicas

Foi adiada para hoje, às 10h, a apresentação do relatório sobre a medida provisória que revoga o Regime Especial da Indústria Química (Reiq). O texto estabelece que o regime, responsável por desonerar a tributação do setor petroquímico, terminará em 1º de setembro.

Em reunião na semana passada, o vice-presidente da comissão mista, deputado Le-

onardo Quintão (MDB-MG), informou que seria escolhido um novo relator no lugar do deputado Eduardo Cury (PSDB-MG).

A MP 836/2018 dá fim à isenção para empresas petroquímicas do pagamento de PIS/Pasep e da Cofins sobre a aquisição de etanol para a produção de polietileno. O texto revoga também o regime especial para importação

de nafta e de outros produtos por essas companhias.

A MP é uma das três medidas editadas com o objetivo de compensar o subsídio ao óleo diesel concedido para dar fim à greve nacional dos caminhoneiros, em maio.

A medida gerará economia de R\$ 172 milhões somente este ano, segundo o Planalto. Em 2019, o valor deverá chegar a quase R\$ 740 milhões.

## Projeto facilita adoção de medidas protetivas

Defensores públicos, delegados de polícia e membros do Ministério Público poderão conceder medidas protetivas em caráter de emergência a mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência que

sejam vítimas de violência, segundo projeto que aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O PLS 137/2018 é de Humberto Costa (PT-PE).

“Na medida em que o Estado demora para agir, ele ofende a própria essência das medidas protetivas, tornando-a inócua e, portanto, desnecessária”, afirma o senador na justificativa do projeto.

## AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



**MP 836/2018** Setor petroquímico  
10h A comissão mista da medida provisória analisa relatório.

**MP 842/2018** Perdão de dívidas rurais  
15h A comissão mista da medida provisória analisa relatório.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

## SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

## AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: Portal e-Cidadania: [senado.leg.br/cidadania](http://senado.leg.br/cidadania)

• Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia\\_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: [senado.leg.br/TV](http://senado.leg.br/TV)

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Eunício Oliveira  
**Primeiro-vice-presidente:** Cássio Cunha Lima  
**Segundo-vice-presidente:** João Alberto Souza  
**Primeiro-secretário:** José Pimentel  
**Segundo-secretário:** Gladson Cameli  
**Terceiro-secretário:** Antonio Carlos Valadares  
**Quarto-secretário:** Zeze Perrella  
**Suplentes de secretário:** Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira  
**Diretora-geral:** Ilana Trombka

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Angela Brandão  
**Coordenadora-geral:** Ana Lucia Romero Novelli  
**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

## SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Flávio Faria  
**Coordenador-geral:** Silvio Burl  
**Coordenação de Cobertura:** Paola Lima  
**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção  
**Serviço de Fotografia:** Leonardo Sá  
**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio

## Jornal do Senado

**Editor-chefe:** Marcio Maturana

**Edição e revisão:** Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

**Diagramação:** Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

# Congresso analisa MPs sobre caminhoneiros

Duas primeiras medidas editadas para pôr fim à greve de maio já foram aprovadas. Outra medida está pronta para ser votada na Câmara e depois segue para análise do Senado

TRÊS MESES DEPOIS da greve dos caminhoneiros, o Congresso conclui a votação das duas primeiras medidas provisórias editadas para encerrar as manifestações que pararam o Brasil. Outras três propostas ainda são analisadas por senadores e deputados.

A primeira norma aprovada foi a MP 833/2018. O texto garante a isenção de pedágio em todas as rodovias para eixos suspensos de caminhões que trafegam sem carga. A Lei 13.103, de 2015, determinava que a regra fosse aplicada apenas às rodovias federais.

O relator, o senador José Agripino (DEM-RN), incluiu um artigo para impedir que as concessionárias elevem o valor do pedágio de outros motoristas para compensar a isenção aos caminhoneiros.

— O texto foi parte do entendimento para encerrar um processo que causou gravíssimos prejuízos à economia brasileira e que não poderá em hipótese alguma se repetir.

A proposta seguiu para análise presidencial.

## Indenização

O Congresso aprovou ainda a MP 837/2018, que prevê o pagamento de indenização ao policial rodoviário federal

que trabalha no período de folga. O texto estabelece dois valores: R\$ 420 para 6 horas de jornada e R\$ 900 para 12 horas. A medida foi editada para garantir a atuação dos policiais rodoviários de folga durante a greve dos caminhoneiros.

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, classificou a medida provisória como “urgente e necessária”.

— Com a vedação de novos concursos públicos, derivada da situação fiscal, os quadros da Polícia Rodoviária Federal estão comprometidos pelo número insuficiente de agentes. Eles estão sendo obrigados a trabalhar em turnos prolongados, e esse trabalho adicional não estava sendo devidamente remunerado. Essa MP corrige a situação — afirmou Eunício.

## Subvenção

Uma terceira medida provisória está pronta para ser votada pela Câmara. A comissão especial da MP 838/2018 aprovou o relatório do deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP). O texto concede subvenção econômica para a venda e a importação de óleo diesel de uso rodoviário. O benefício, de R\$ 0,30 por litro, vale até 31 de dezembro, mas foi limitado pelo Poder Executivo a



Medidas são resposta do governo à greve que paralisou o país em maio

R\$ 9,5 bilhões. A MP precisa ser aprovada por deputados e senadores até 10 de outubro, quando perde a validade. O presidente da comissão mista, senador Dário Berger (MDB-SC), lembrou que a medida atende à reivindicação dos caminhoneiros para a redução do preço do combustível.

— Estamos cumprindo nosso papel em tempo hábil para que a medida provisória seja apreciada nos Plenários da Câmara e do Senado — disse Berger.

Outras duas medidas provisórias ainda aguardam relatórios em comissões de senadores e deputados. A primeira é a MP 839/2018, que abre crédito especial de R\$ 9,5 bilhões

para o Ministério de Minas e Energia custear o programa de subvenção ao óleo diesel.

O texto está na Comissão Mista de Orçamento (CMO) e depende do parecer do relator, deputado Milton Monti (PR SP). Essa MP também perde a validade no dia 10 de outubro.

## Fim de isenção

A segunda medida que depende de votação em comissão especial é a MP 836/2018. O texto acaba com a isenção de PIS/Pasep e de Cofins sobre a importação de petroquímicos. Com o fim do benefício, o governo federal pretende arrecadar R\$ 172,5 milhões em 2018, R\$ 737,39 milhões em 2019 e R\$ 843,21 mi em 2020. O

dinheiro vai ajudar a custear a subvenção ao diesel. O relator é o deputado Eduardo Cury (PSDB-SP).

O Congresso pode votar ainda outros dois projetos com impacto sobre o setor.

## Frete

O PLC 75/2018, que institui o Marco Regulatório do Transporte de Cargas, está no Senado. A proposta disciplina questões como frete, seguro, relações contratuais e penalidades do Código de Trânsito Brasileiro. O projeto aguarda relatório do senador Romero Jucá (MDB-RR) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Antes de ir para o Plenário, o texto precisa passar pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Infraestrutura (CI).

Já o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) 61/2018 depende de votação pelos deputados. O texto autoriza os produtores de etanol a venderem o produto diretamente aos postos de combustíveis, sem passar pelos distribuidores.

O projeto do senador Otto Alencar (PSD-BA), que revoga resolução da Agência Nacional do Petróleo, foi aprovado pelo Plenário em junho.

## Debatedores: incentivos a saúde privada pioram SUS

Os incentivos concedidos ao setor privado de saúde por meio de desonerações tributárias representam gastos indiretos do Estado, que podem até diminuir o fomento à saúde pública no Brasil, disseram os convidados da audiência pública de ontem da Comissão de Direitos Humanos (CDH). A reunião foi requerida pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

Segundo a doutora em saúde coletiva Christine Lavorato Alves, representante da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), o estímulo do governo ao setor de saúde complementar ultrapassou R\$ 592 bilhões em 2016, com isenções de impostos como ISS, PIS/Cofins, entre outros, e isso afeta o orçamento do país, trazendo prejuízos especialmente para os mais carentes.

— Todo e qualquer benefício tributário reduz a arrecadação nacional e promove o cerceamento dos direitos sociais.

De acordo com Christine, as ineficiências do Estado na saúde pública não podem ser usadas como justificativa para o incentivo ao setor privado por meio de política de renúncia fiscal porque, apesar de todo o estímulo do governo, os



Paim (3ª à esq.) preside a audiência sobre o impacto das desonerações

planos de saúde não auxiliam a reduzir a demanda do Sistema Único de Saúde (SUS).

O coordenador do Movimento Chega de Descaso, Leandro Farias, criticou a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Ele comentou o relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), de março deste ano, que apontava distorções, abusos e falta de transparência na metodologia de cálculo dos reajustes sugeridos anualmente pela reguladora.

— O Ministério da Fazenda já contestou a metodologia utilizada pela agência, que é a mesma desde 2001. As justificativas do aumento das mensalidades são a frequência

de utilização, o envelhecimento da população, as despesas administrativas, como salários e tributos, a incorporação de tecnologias e o valor dos procedimentos médicos.

O gerente-geral da Estrutura dos Produtos, da Diretoria de Normas de Habilitação dos Produtos da ANS, Rafael Vinhas, defendeu a política de reajustes. Segundo ele, desde 2006, há equilíbrio entre os custos e os índices das mensalidades autorizados pela agência, ou seja, não haveria “lucros exacerbados”.

— A regulação de preço e reajuste acontece de acordo com as premissas de sustentabilidade, transparência e concorrência.

## Projeto cria programa nacional de reforço em escolas públicas

Um projeto que cria um programa de atendimento voluntário a alunos da rede pública com deficiência de aprendizado está em análise na Comissão de Educação (CE). A relatora da proposta, senadora Ana Amélia (PP-RS), é favorável à iniciativa.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 13/2016 cria o Programa Nacional de Incentivo ao Atendimento Voluntário para Alunos com Baixo Rendimento Escolar.

A proposta prevê a participação voluntária de professores, especialistas em educação e pessoas da comunidade escolar devidamente capacitados para atividades de reforço com alunos com dificuldade de aprendizado. O atendimento deve ser feito a cada fim de bimestre.

O objetivo do PLC 13/2016, segundo o autor da proposta, o ex-deputado Eduardo Cunha, é estimular o atendimento específico aos estudantes com baixo rendimento escolar dos ensinos fundamental e médio, e, com isso, reduzir os índices de repetência e evasão.

Em seu relatório, Ana Amélia citou as graves deficiências do sistema escolar brasileiro, entendendo que cabe ao poder público “não apenas diagnosticar, mas também apontar soluções viáveis e eficazes”.

A senadora recomenda a aprovação do projeto na forma do substitutivo, que retira o caráter autorizativo da matéria para evitar questionamentos sobre conflito de competência entre Poderes.

Resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) de 2015 mostraram que 36% dos estudantes de 15 anos no país afirmam ter repetido uma série escolar ao menos uma vez.

O levantamento aponta que, em média, 20,3% dos estudantes disseram ter repetido alguma série dos anos iniciais e praticamente o mesmo percentual indicou ter repetido pelo menos uma dos anos finais do ensino fundamental. Em países como Estados Unidos, Canadá ou Coreia do Sul, esse percentual fica abaixo dos 5%.

# Ofensiva contra o lixo: país se engaja em debate sobre a coleta seletiva

Catadores defendem incentivo fiscal à reciclagem e fechamento dos lixões apenas depois que as cidades tratarem os resíduos adequadamente

Guilherme Oliveira

EM 2018 COMEÇAM a se esgotar os primeiros prazos estipulados para algumas das medidas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, como o fim dos lixões. Em junho deste ano, a questão do tratamento de lixo ganhou evidência nas discussões da sociedade civil com dois eventos realizados em Brasília. Primeiro, o Congresso Cidades Lixo Zero reuniu exemplos de todo o mundo para debater a gestão de resíduos em centros urbanos. No fim do mês, a Virada do Cerrado 2018 focou as atividades na promoção da coleta seletiva.

A política sobre resíduos sólidos brasileira (Lei 12.305, de 2010) é considerada uma das melhores do mundo no seu setor. A coleta seletiva, um dos seus objetivos, otimiza o manejo do lixo, traz benefícios ambientais e pode também ter fins econômicos e sociais. A separação correta dos materiais descartados aumenta o potencial de reciclagem.

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), o Brasil produziu 78,3 milhões de toneladas de lixo em 2016. Em pouco mais de dois terços dos municípios brasileiros, ele passou por alguma forma de coleta seletiva, para que cada substância fosse reaproveitada ou descartada apropriadamente.

Esse processo emprega entre 800 mil e 1 milhão de catadores no país, estima o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). A maioria desses profissionais trabalha na informalidade, e se organiza em cooperativas que fazem parcerias com os serviços municipais de coleta.

— O lixo tem valor. Quanto melhor a separação do resíduo, mais ele rende. Quando ele se mistura, deixa de ser reciclável e deixa de criar renda. Vai



Coleta seletiva no Distrito Federal recolhe materiais recicláveis, que não devem ser misturados ao lixo comum

para um lixão, que prejudica a natureza, ou um aterro, que gasta dinheiro — resume a professora Tereza Cristina Carvalho, do Laboratório de Sustentabilidade da Universidade de São Paulo (USP).

Segundo a Abrelpe, 91% do lixo produzido no Brasil em 2016 foi coletado, não necessariamente de forma seletiva, e 7 milhões de toneladas de resíduos sólidos foram simplesmente despejadas no meio ambiente.

## Iniciativas

A legislação prevê destinação preferencial de recursos federais aos estados e municípios que implantarem sistematicamente a prática. A implementação é considerada uma obrigação das administrações locais, mas sem prazo definido. Segundo a Abrelpe, 3.878 dos 5.570 municípios brasileiros possuíam, ao fim de 2016, alguma iniciativa oficial de coleta seletiva de lixo. Isso não significa que todos eles tenham políticas bem estruturadas e com ampla cobertura — a contabilidade inclui, por exemplo, cidades cuja ação se resume a um único ponto público de coleta.

O diretor-presidente da Abrelpe, Carlos Silva Filho, diz que estruturar um sistema municipal amplo de coleta seletiva não é tarefa simples.



Tereza Cristina Carvalho coordena o Laboratório de Sustentabilidade da USP

— Serviços de coleta seletiva têm custos mais elevados. A restrição orçamentária é um problema que precisa ser considerado. O que se vê comumente são iniciativas de entrega voluntária. Estamos há mais de uma década em torno de 3% a 4% de reciclagem, quando temos um potencial de 20% a 25% — calcula.

Esse aprimoramento deve vir acompanhado de medidas que removam entraves à cadeia de reutilização produtiva de materiais descartados.

— Hoje a tributação de materiais recicláveis é superior à da matéria-prima virgem, o que é um contrassenso. Precisamos de uma legislação de âmbito nacional que dê incentivo ao processo de reutilização.

A coleta seletiva facilita e otimiza o trabalho de reaproveitamento dos resíduos. O lixo orgânico pode passar por com-

postagem e ser transformado em fertilizante. O lixo seco pode ser reciclado e transformado em novos materiais.

## Catadores

Esse é o trabalho dos catadores, que se especializam em dar a destinação correta para cada tipo de resíduo. Eles atuam em instalações de triagem, que recebem o lixo coletado e ampliam a separação.

Os resíduos secos são divididos inicialmente de acordo com a composição — papel, plástico, vidro, metal. Depois é feita uma separação mais refinada, pelo valor potencial. Por exemplo, recipientes plásticos são divididos de acordo com o produto que continham e os vários tipos de papel (jornal, sulfite, papelão) são diferenciados. Por fim, os materiais são prensados ou ensacados e transportados para as indústrias que os compram.

Em muitos casos, os catadores não contam com instalações apropriadas para trabalhar, e fazem a triagem diretamente nos lixões. A determinação do fim desses locais (ver box) diminuiu a margem de atuação da categoria. Representante do MNCR no Distrito Federal, Ronei Alves, considera que a lei no Brasil age “de trás para frente”.

— Os lixões só podem ser fechados depois que as cidades estiverem tratando ade-

## Projeto amplia o prazo para os municípios fecharem lixões

Em 2016, 58,4% do lixo coletado no Brasil foi para aterros sanitários. Neles, o solo é impermeabilizado e selado, o chorume é drenado para tratamento e os gases resultantes são captados. Para aterros controlados, sem tratamentos específicos, foram 24,2%. Por fim, 17,4% foram para lixões, que são depósitos de resíduos a céu aberto.

A Lei 12.305, em 2010, estabeleceu quatro anos para o fechamento dos lixões. A previsão não foi cumprida, e o Congresso analisa um projeto (PLC 169/2017) com novas datas, que variam segundo o tamanho do município.

O projeto já passou pelos deputados e pelos senadores, mas devido a mudanças feitas no Senado, voltou à Câmara, onde vai para uma comissão especial ainda não criada.

quadamente seus resíduos. Hoje a vida útil dos aterros especializados acaba reduzida, pois eles precisam lidar com uma quantidade muito maior de lixo. Se todas as unidades de triagem e compostagem estivessem prontas, apenas o que sobra do tratamento, que é muito pouco, seria aterrado.

Segundo Ronei, em muitos casos, a coleta convencional continua existindo.

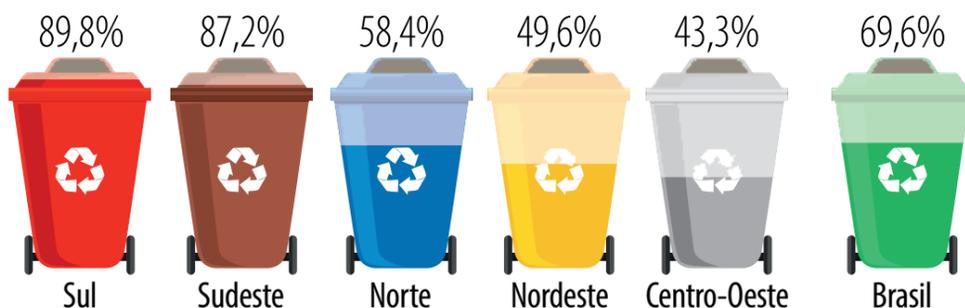
— Para o cidadão, é desestimulante saber que tudo que ele separa acaba indo para um aterro. Se ele sabe que o lixo está indo para uma cooperativa, gerando empregos, renda e dividendos para o município, aí sim a coleta seletiva dá certo.

O diretor-adjunto do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) do DF, Paulo Celso Reis, diz que a adesão de empresas menores e de condomínios residenciais à coleta seletiva pode desonerar a estrutura pública.

Os condomínios podem também ampliar a consciência ecológica no tocante ao descarte de materiais e substâncias.

## Coleta seletiva

Percentual de municípios com iniciativa de coleta seletiva por região



Fonte: Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). Dados de 2016

### Saiba mais

**Política Nacional de Resíduos Sólidos**  
<http://bit.ly/Lei12305de2010y>

**PLC 169/2017, que trata os lixões**  
<http://bit.ly/PLC169de2017>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em [www.senado.leg.br/especialcidadania](http://www.senado.leg.br/especialcidadania)